

Telefone (fixo): \_\_\_\_\_ Telefone (celular): \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Número: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Termo de Adesão**

Os dados pessoais acima fornecidos são verdadeiros, autorizo o recebimento de informações referentes ao CRF-PR Júnior. Li e estou de acordo com o estatuto do mesmo, comprometo-me a cumpri-lo sempre que necessário.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
**Assinatura**

**ANEXO IV****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

Membro Corporativo CRF-PR Júnior

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone (fixo): \_\_\_\_\_ Telefone (celular): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de Início: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_ ( ) Semestral ( ) Anual

Área de Interesse (Marque uma ou mais opções):

 Participação em campanhas Ministrar palestras Organização de eventos Eventos políticos Confeção de material Outros – Especificar: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de deslocamento (transporte realizado pelo CRF-PR):

 SIM  NÃO**Termo de Adesão**

Os dados pessoais acima fornecidos são verdadeiros, autorizo o recebimento de informações referentes ao CRF-PR Júnior. Li e estou de acordo com o estatuto do mesmo, comprometo-me a cumpri-lo sempre que necessário.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
**Assinatura**

36036/2018

**PORTARIA Nº 1617/2018**

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR, resolve: Nomear os integrantes da Comissão Assessora de Indústria Cosmética deste CRF-PR, para o biênio 2018/2019, revogando a Portaria n. 1536/2017, ficando a mesma assim composta:

**Membros:** Ane Margarete Kerniski; Cláudia da Cunha Guardar; Júlio Cesar Bracale de Melo; Mariane Zanetti Schabatara; Sônia Isabel Friedlaender Reple; Solange Semes; Sérgio Eduardo Fontoura da Silva. Curitiba, 22 de março de 2018.

**Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR**

36325/2018

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ  
 EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

O Conselho Regional de Odontologia do Paraná, por meio de seu presidente AGUINALDO COELHO DE FARIAS, torna público que realizará **no dia 26/04/2018 às 14hs00min** em sua Sede, pregão presencial, com **protocolo das propostas até às 13hs30min**, para a contratação de empresa responsável por **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING)**, que atendam às condições, quantitativos e especificações mínimas estabelecidas no referido Edital e anexos, que oferecer o Menor Preço (Maior Desconto), por preço global para o serviço. Aos interessados, o Edital encontra-se no Sítio [www.cropr.org.br](http://www.cropr.org.br) e também na Sede do CRO/PR sito na Avenida Manoel Ribas nº 2281, Mercês - Curitiba-Pr. Curitiba, 13 de Abril de 2018. AGUINALDO COELHO DE FARIAS, CD - Presidente do CRO/PR.

35957/2018

**EDITAL**

**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL  
 PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO MARCOS RUDSON BEZERRA DE ARAÚJO – CRMPR 29.670.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 074/15, vem executar a pena de **“CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”**, nos termos da letra “C”, do artigo 22, da Lei 3268/57, ao médico **MARCOS RUDSON BEZERRA DE ARAÚJO – CRMPR 29.670**, por infração aos artigos 7º, 8º e 9º do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1931/2009), que prescrevem ser vedado ao médico: Art. 7º Deixar de atender em setores de urgência e emergência, quando for de sua obrigação fazê-lo, expondo a risco a vida de pacientes, mesmo respaldado por decisão majoritária da categoria; Art. 8º Afastar-se de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente, sem deixar outro médico encarregado do atendimento de seus pacientes internados ou em estado grave; Art. 9º Deixar de comparecer a plantão em horário preestabelecido ou abandoná-lo sem a presença de substituto, salvo por justo impedimento.

Curitiba, 17 de abril de 2018.

**CONS. WILMAR MENDONÇA GUILMARÃES**  
 Presidente.

27191/2018

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
 320063020**

Documento emitido em 14/05/2020 14:46:33.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
 Nº 10171 | 17/04/2018 | PÁG. 30**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
 Código Localizador no site do DIOE:  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2018  
 ONCORRÊNCIA Nº. 001/2018**

Odontologia do Paraná “CRO/PR” torna público o Edital nº 009/2018, para venda de imóvel de propriedade particular de Francisco Beltrão-PR, aos que interessarem, conforme Edital e Anexos. A venda será realizada no Sítio [www.cropr.org.br](http://www.cropr.org.br) e também na Sede do CRO/PR sito na Avenida Manoel Ribas, nº 2.281, Mercês, Curitiba-Pr. Curitiba, 13 de abril de 2018. Dalton Luiz Bittencourt, CD- Presidente da Comissão de Licitação do CRO/PR.

35960/2018

**Federal****Ordem dos Advogados do Brasil**

**Ordem dos Advogados do Brasil  
 Seção do Paraná**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2018**

O **Tribunal de Ética e Disciplina** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica os advogados e interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e se manifestarem nos processos indicados, na forma do disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 8.906/94, e nos artigos 137-D, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e 139, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB.

**A)** Da data e horário em que a **2ª Turma** do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em **Sessão Ordinária de Julgamento**, em sua sede, quando serão submetidos a julgamento, dentre outros constantes da pauta, os seguintes processos: **01) PROCESSO Nº 5695/2015** – *ex-officio* x P.S.T. (Adv. Paulo Silas Taporoski OAB/PR nº 45.108) **02) PROCESSO Nº 3255/2017** – *ex-officio* x J.B.A.J (Adv. João Batista de Arruda Junior OAB/PR nº 21.657); **[14 de maio de 2018 a partir das 17h00];**

**B)** Da data e horário em que a **11ª Turma** do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em **Sessão Ordinária de Julgamento**, em sua sede, quando serão submetidos a julgamento, dentre outros constantes da pauta, os seguintes processos: **01) PROCESSO Nº 5794/2017** – Agemiro Rodrigues de Souza x H.M.M. (Adv. Helvio Maciel Melzer OAB/PR nº 60.511); **02) PROCESSO Nº 12215/2014** – *ex-officio* x A.C.L.P. e L.C.T.A. (Adv. Alexandre Christoph Lobo Pacheco OAB/PR nº 27.126 e Luiz Cesar Taborda Alves OAB/PR 27.127); **[21 de maio de 2018 a partir das 16h00];**

**C)** Da data e horário em que a **7ª Turma** de Julgamento do Interior do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em **Sessão Ordinária de Julgamento, na sede da Subseção de Londrina**, localizada na Rua Governador Parigot de Souza, nº 311, Jd. Caiçaras, Londrina/PR, quando serão submetidos a julgamento, dentre outros constantes da pauta, os seguintes processos: **01) PROCESSO Nº 2901/2015** – *ex-officio* x M.A.P.S. (Adv. Marcos Antônio Pereira Soares OAB/PR nº 31.276 – Paulo Cesar Gujjarra OAB/PR nº 34.056); **02) PROCESSO Nº 4303/2015** – George Maeda Brancalhões x D.G.F.F. (Adv. Dionei Galdino de Farias Filho OAB/PR nº 46.657 – Natalina Lopes Pinheiro OAB/PR nº 23.515); **03) PROCESSO Nº 11729/2015** – Carmo Messias de Andrade x A.C.A.M. (Adv. Allan Christino de Araujo Miranda OAB/PR nº 54.219); **04) PROCESSO Nº 5971/2015** – Roberto Severino da Silva x M.M.M. (Adv. Moacir Mansur Marum OAB/PR nº 58.882 – Jessé Conrado da Silva Góes OAB/PR nº 85.492); **05) PROCESSO Nº 5954/2016** – *ex-officio* x M.L.L.M. (Adv. Marcella Lacreta Leone Moreira OAB/PR nº 74.751 – Jessé Conrado da Silva Góes OAB/PR nº 85.492); **06) PROCESSO Nº 7459/2016** – Joselito Silva Andrade x D.G.F.F. (Adv. Dionei Galdino de Farias Filho OAB/PR nº 46.657 – Mariana Ribas Fadel OAB/PR nº 85.625); **07) PROCESSO Nº 10247/2016** – Talita Albino Scolari de Oliveira x J.S.M. (Adv. Juliana Sousa Moreno OAB/PR nº 57.348); **[25 de maio de 2018 a partir das 14h00];**

**D)** Das decisões proferidas pelo Órgão, das quais caberá, no prazo de 15 (quinze) dias, a interposição de **Recurso**, na forma do disposto no artigo 76 do EAOAB: **01) PROCESSO Nº 6720/2016** – Benedito Eudes Siqueira Maia X A.C.L.P. (Adv. Alexandre Christoph Lobo Pacheco OAB/PR nº 27.126); **02) PROCESSO Nº 4695/2013** – Fany Fajardo x M.G.S. (Adv. Marcelo Gonçalves da Silva OAB/PR nº 57.023 – Fabiana Perim Nêves OAB/PR nº 65.790); **03) PROCESSO Nº 499/2016** – Geane Cristina Gouvea x D.G.F.F. (Adv. Dionei Galdino de Farias Filho OAB/PR nº 46.657 – Jessé Conrado da Silva Góes OAB/PR nº 85.492); **04) PROCESSO Nº 3470/2018** – Adv. Alexandra Morigi Arapoti OAB/PR 38.993 e Luciana Raimunda da Silva Bio OAB/PR 72.372 x R.G.S. (Adv. Rubens Gaspar Serra OAB/SP Nº 119.859).

Curitiba, 16 de abril de 2018

**Eunice Fumagalli Martins e Scheer**  
 Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

36462/2018